



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA – 18 DE MARÇO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 47

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-046/2025:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO INSTITUCIONAIS A ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA -FEIRA
18 DE MARÇO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 47

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-046/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, INC III, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-046/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de serviços de apoio institucional a atos administrativos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO I, parte integrante deste instrumento.

CONTRATADO: UNIÃO DIRIGENTES MUNICIPAIS EDUCAÇÃO ESTADO DA BAHIA – UNDIME BA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.700.312/0001 – 02

Prazo de Vigência: 11/03/2025 à 31/12/2025

Valor Global: R\$ 2.629,00 (dois mil seiscentos e vinte e nove reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Valente-Bahia, 11 de março de 2025.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL